



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 63/2022-GAB/CMSJP, DE 09 DE JUNHO DE 2022

**CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA
SAMYLLE EMANUELLE C. DO E. SANTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;**

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Sra. **SAMYLLE EMANUELLE C. DO E. SANTO**, Assessora Parlamentar, a viajar à cidade de Belém/Pa, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São João de Pirabas, junto ao Escritório de Assessoria Contábil desta Casa Legislativa.

END: Travessa Bacuri Nº 170-Bacuri-São João de Pirabas/Pa.
RG: 6298560 SSP/PA CPF: 010.813.072-00

Art. 2º Fica autorizado o pagamento à servidora de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 09 de junho de 2022.


ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Antônio Oliveira Costa
Presidente - CMSJP
CPF: 583.478.522-00